

INDICAÇÃO Nº 08/1997

**EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente a apoiado, INDICA ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de adquirir instrumentos musicais (fanfarras) para a Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, na sede Município, e para a Escola Municipal Joaquim Mendonça, no povoado de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação pelo fato de que referidos estabelecimentos de ensino não possuem instrumentos musicais, que geralmente são utilizados por ocasião de comemorações cívicas. Com relação à escola estadual Deputado Eduardo Lucas, entendo que poderá o Município adquirir os instrumentos de doá-los, mediante convênio, àquela instrução de ensino.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1997.

VEREADOR ALBERTO MARTINS